



NORMAS INTERNAS PARA USO DAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SUS

CEFORSUS-SP de Araraquara.

A direção desta Instituição determina as Normas Internas sobre a utilização das dependências do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS de Araraquara, conforme abaixo, no que diz respeito a:

Segurança

Dispõe sobre a segurança física, estrutural e de serviços.

- a) Não é permitido nenhum tipo de mobiliário e/ ou equipamento que impeça e/ ou comprometa, total ou parcialmente, o livre trânsito nos corredores, saídas do auditório, portas de acesso, salas, escadas, saguões e hall.
- b) O perímetro de 1,0 m² livre deve ser respeitado em relação a hidrantes e extintores e, por ventura, outros equipamentos de segurança e de combate a incêndios.
- c) Este Centro não se responsabiliza pela segurança e guarda de materiais, objetos e equipamentos da organização, empresas contratadas e dos participantes do evento.
- d) Quaisquer danos materiais causados pela Organização e/ ou público participante será de responsabilidade da Organização do evento, feito comunicado à Direção Administrativa do CEFORSUS, como ocorrência interna, ou, em casos que se aplique Boletim de Ocorrência junto à Polícia Militar.
- e) A Capacidade total de cada uma das áreas do CEFORSUS deve ser rigorosamente respeitada.
- f) O CEFORSUS não se responsabiliza por objetos deixados nos veículos no estacionamento e dependências da escola.

Infraestrutura

Espaço Físico interno

- a) Em cumprimento à [Lei Estadual 13.541/ 2009](#) é proibido fumar em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, total ou parcialmente fechados.
- b) A fixação de cartazes e similares só poderá ser feita em local específico, cuja orientação será dada pelo Supervisor do Evento. Fitas de alta aderência, colas,



pregos e outros materiais dos gêneros não podem ser utilizados.

c) Não é permitido o uso de materiais que exalem gases, tóxicos ou não, fumaças, gorduras, serpentinas e confetes, balões, fogos artificiais, ou quaisquer outros similares a estes.

Limpeza

a) A escola possui mão de obra de limpeza para atender as necessidades internas do Centro e não dos eventos, portanto o cuidado com as áreas internas e externas por ocasião de eventos deverão ser de responsabilidade da Organização, lixos, copos descartáveis, pontas de cigarros, etc.

b) Observadas as situações de zelo nos banheiros e vestiários.

Mobiliários e equipamentos

a) Serão disponibilizados logisticamente de acordo com as regras de segurança.

b) O mobiliário dos auditórios, salas de aulas e laboratórios do CEFORSUS-SP de Araraquara está fixado em conformidade com os equipamentos multimídias e conexões da Área TIC, portanto as modificações não são permitidas, devido a implicações com nossos sistemas de controle patrimonial.

c) No tocante à ocupação dos espaços seguindo as normas de segurança, todo e qualquer mobiliário extra, da Organização, empresas, parceiros, deve ser autorizado pela direção deste Centro.

d) Qualquer modificação na disposição do mobiliário deverá ser autorizada pela direção e sob responsabilidade da organização o retorno dos mesmos nos locais originais. Locais não autorizados a movimentação de mobiliários: auditório e laboratório de informática.

e) Quanto às necessidades do uso dos computadores com acesso a links específicos, devido ao sistema intragov de internet, há necessidade de solicitação prévia, no ato do agendamento, para que possamos solicitar o desbloqueio;

f) Para quaisquer mobiliários e/ou equipamentos contratados deve ser enviada comunicação prévia a direção para adequar à logística e normas do local.

g) Devido a restrição orçamentária da SES/SP, o empréstimo de equipamentos como: projetor e microfones, impressoras e material de impressão estão suspensos.

h) Os mobiliários não podem ser retirados das dependências do CEFORSUS.



Responsabilidades

Alimentos

- a) Todo material necessário – louças, mobiliário, peças de cozinha – deve ser providenciado pela organização do evento, inclusive gás de cozinha para uso nas Copas.
- b) O uso de fornos nas Copas do CEFORSUS Araraquara só será autorizado mediante solicitação prévia.
- c) O local disponível para pequenos coquetéis e coffee-breaks deve ser respeitado, devido às necessidades do evento e as normas de segurança.

Empresas de eventos

- a) A Organização do evento deverá acompanhar as empresas contratadas para serviços, sob a supervisão de um dos funcionários do CEFOR.
- b) Verificar orientações específicas a cada caso com a direção desta instituição.

O Horário de funcionamento cotidiano do CEFORSUS/SP de Araraquara é das 08h00min às 17h00min, atividades eventuais que ultrapassem este horário, deverão ser acordadas antecipadamente.

Atualizado em 25/03/2022

Rua Martinho Gerhard Rolfsen nº 827 - Quitandinha - Araraquara - SP
CEP 14.801-070

Fone/FAX: (16) 3335-7545 - E-mail: cefor.araraquara@gmail.com